

PORTARIA N.º 052, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, combinado com o art. 95, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 5481/2026, por meio do qual manifesta expressamente sua vontade de desligar-se, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São José do Divino-PI; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***.920.653-**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São José do Divino-PI, para o qual foi nomeado por meio da Portaria n.º 01, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, fica igualmente cessada a designação do servidor para exercer a função de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, constante do art. 1º da Portaria n.º 01, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de setembro de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320

Assinado de forma digital por MILTON
GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2026.09.25 12:49:18 -03'00'

- Prefeito Municipal de São José do Divino-PI -



Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
PRAÇA DA LIBERDADE, nº 257
01.612.612/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.15

02	10	00	FUNDEB - Fundo da Educação Básica					
246	12.365.0008.2058.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	-70.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 99					
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica						
267	12.366.0008.2059.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 99					
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica						
268	12.366.0008.2059.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 99					
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica						
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS					
286	10.301.0007.2064.0000	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-25.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 99					
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt						
	999 000	Não se aplica						
287	10.301.0007.2064.0000	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-500,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 99					
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários						
	999 000	Não se aplica						
295	10.301.0007.2069.0000	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 99					
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS						
307	10.301.0007.2069.0002	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-15.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 99					
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt						
	999 000	Não se aplica						
308	10.301.0007.2069.0002	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-25.000,00					
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 99					
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt						
	999 000	Não se aplica						
311	10.301.0007.2072.0000	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-11.800,67					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 99					
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt						
	999 000	Não se aplica						
02	12	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
PRAÇA DA LIBERDADE, nº 257
01.612.612/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.15

02	12	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
337	08.245.0006.1045.0000	Proteção Social em Wall Ferraz				-2.667,35	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 660	99	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
348	08.245.0006.2076.0000	Proteção Social em Wall Ferraz				-11.411,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 660	99	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
364	08.245.0006.2082.0000	Proteção Social em Wall Ferraz				-3.242,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:	1 661	99	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					

-2.428.728,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME MAIA
DE
SOUZA05874102302
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

WALL FERRAZ, 03 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROMOVENDO O PAZ COM TRANSFORMAÇÃO

ID: FFAAB2F8972F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 052, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, combinado com o art. 95, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 5481/2026, por meio do qual manifesta expressamente sua vontade de desligar-se, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São José do Divino-PI; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o n.º ***.920.653-**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São José do Divino-PI, para o qual foi nomeado por meio da Portaria n.º 01, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, fica igualmente cessada a designação do servidor para exercer a função de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, constante do art. 1º da Portaria n.º 01, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de setembro de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO39525023320
Data: 2026.09.25 14:48:18 -03'00'
- Prefeito Municipal de São José do Divino-PI -

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2919
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROMOVENDO O PAZ COM TRANSFORMAÇÃO

ID: 9DE97E2F8C554

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5226/2026

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo MENOR VALOR POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS IN NATURA E PROCESSADOS, DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL, INCLUINDO HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS, LEITE E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/09/2026 10:00
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2026 10:01
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)
VALOR PREVISTO: R\$ 130.454,30 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO); 550 (QSE); 540 (FUNDEB); 541 (FUNDEB - VAAF); 542 (FUNDEB - VAAT); 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA); 500 (FMAS); 660 (PROGRAMAS FMAS); 669 (OUTROS PROGRAMAS - FMAS).
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de Licitação do TCE-PI.
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 25 de setembro de 2026.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br